

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 018/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017**

INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, PARA INGRESSO NO 2º  
SEMESTRE DE 2017

As Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Especialização, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, para ingresso no segundo semestre de 2017. As inscrições serão via web, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, conforme cronograma descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições via web ( <a href="http://site.ufsm.br/editais/prpgp">http://site.ufsm.br/editais/prpgp</a> ), pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à avaliação dos candidatos, via SEDEX	15 a 31 de maio de 2017, até às <b>19h59min</b>
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, via web ( <a href="http://site.ufsm.br/editais/prpgp">http://site.ufsm.br/editais/prpgp</a> )	15 a 19 de maio de 2017, até às <b>23h59min</b>
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	22 de maio de 2017
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	31 de maio de 2017, até às <b>19h59min</b>
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	05 de junho de 2017
Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição deferida	09 de junho de 2017
Período destinado à seleção interna nos Cursos	12 a 30 de junho de 2017
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados e suplentes	30 de junho de 2017, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	06 de julho de 2017
Período para interposição de recurso administrativo	30 de junho a 07 de julho de 2017
Prazo final para à avaliação dos Recursos e envio do resultado à PRPGP	11 de julho de 2017
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes via web ( <a href="http://site.ufsm.br/editais/prpgp">http://site.ufsm.br/editais/prpgp</a> )	11 de julho de 2017
Solicitação de <b>confirmação de vaga</b> via web <a href="http://ufsm.br/derca">http://ufsm.br/derca</a> , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	12 a 14 de julho de 2017
Solicitação de <b>matrícula</b> via web <a href="http://ufsm.br/derca">http://ufsm.br/derca</a> , para os candidatos classificados	24 a 26 de julho de 2017
Data prevista para o início da publicação dos editais de chamada dos candidatos classificados como <b>suplentes</b> , pelo DERCA	02 de agosto de 2017
Solicitação de confirmação de vaga via web, entrega dos documentos necessários à confirmação de vaga e matrícula dos candidatos convocados através de edital de chamada de suplentes	02 e 03 de agosto de 2017

## 1. DA INSCRIÇÃO

### 1.1. Processo de inscrição

- 1.1.1. A inscrição será realizada via web, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais para todos os Cursos e das informações/orientações estabelecidas em cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.
- 1.1.3. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das Instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Curso.
- 1.1.4. O candidato deve acessar o menu “*Clique aqui para acessar o sistema de inscrições*”, escolher a opção desejada, preencher o formulário e pressionar Avançar.
- 1.1.5. Antes de continuar o processo, o candidato poderá visualizar os dados informados para conferência.
- 1.1.6. **O sistema gerará um NÚMERO ÚNICO, que deverá ser anotado, para posterior consulta de sua inscrição e situação.**

### 1.2. Processo de pagamento

- 1.2.1. Após esse procedimento, o candidato deverá clicar na figura “*Gerar boleto*”, visualizar e imprimir o boleto bancário.
- 1.2.2. O pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 56,00, deverá ser feito apenas através do Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia 31 de maio de 2017, até às 19h59min, horário de Brasília.
  - 1.2.2.1. Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.
  - 1.2.2.2. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não se converterá em “comprovante de inscrição”.
  - 1.2.2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU no ato do pagamento e para a opção desejada.
- 1.2.3. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.2.4. Não serão efetuadas alterações de opção de curso ou polo após o encerramento do período das inscrições.
- 1.2.5. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.
  - 1.2.5.1. Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto

no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.2.5.2. A pré-inscrição só se converte em inscrição válida a partir da identificação do pagamento da taxa de inscrição, pela Guia de recolhimento (GRU) e o recebimento da documentação pelo Curso. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição poderá ocorrer até três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.2.6. Não há restituição dos valores pagos na taxa de inscrição.

1.2.7. A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia 05 de Junho de 2017.

1.2.7.1. O candidato cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição, entregando na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 712, ou enviando para o e-mail [cpg.prpgp@ufsm.br](mailto:cpg.prpgp@ufsm.br), em um único arquivo formato PDF (legível), no período de 05 a 9 de junho de 2017, até as 11h, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.2.8. Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia 09 de junho de 2017.

### **1.3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:**

1.3.1. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

1.3.1.1. Comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

1.3.1.2. For membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.1.3. A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no período de 15 a 19 de maio de 2017, até às 23h59min, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.3.2. Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.3.3. O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via web, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as

condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.3.4. O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, a partir do dia 22 de maio de 2017, a relação dos candidatos que tiveram deferidas as suas solicitações de isenção.

1.3.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, **através do NÚMERO ÚNICO da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.3.6. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha de envio de documentos pelos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

1.5. **O candidato deverá enviar a documentação diretamente ao endereço indicado na parte específica, referente a cada Curso, conforme orientação deste edital. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, tal qual seja indicado na parte específica de cada Curso. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.**

1.6. A Comissão de Seleção de cada Curso de Pós-Graduação poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.7. **A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.**

## **2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS NOMES PUBLICADOS NA RELAÇÃO FINAL (ISENTOS OU COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO) E INSCRIÇÃO DEFERIDA CURSO (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO).**

2.1. As Comissões de seleção deverão indeferir as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

2.2. Cada Curso realizará a sua seleção, de acordo com os termos deste edital e **divulgará os resultados parciais de cada fase, oportunizando o pedido de reconsideração à cada fase.**

2.3. A relação dos candidatos classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue à PRPGP pelos Cursos de Pós-Graduação à PRPGP/CPG, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 712, até o dia 30 de junho de 2017, às 16 horas.

2.4. A divulgação desta relação será disponibilizada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> e de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

2.5. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados no site, pela PRPGP, será dia 06 de julho de 2017.

2.6. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo logo após a divulgação, pela PRPGP, da relação dos candidatos classificados, entre os dias 30 de junho e 07 de julho de 2017, abrindo processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente, endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Curso de Pós-graduação no qual se inscreveu.

2.6.1. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

2.6.2. O candidato residente em outro Município ou Estado que desejar interpor recurso sobre a relação final dos candidatos classificados poderá enviar a solicitação pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712. A PRPGP abrirá processo administrativo e encaminhará ao Colegiado do Curso para análise e julgamento.

2.6.3. Esta será a única instância de julgamento do recurso.

2.7. A divulgação da relação final dos candidatos classificados de todos os cursos será realizada até o dia 11 de julho de 2017, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

### **3. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

3.1. A solicitação de confirmação de vaga, entrega ou postagem da documentação dos candidatos selecionados será realizada no período de 12 a 14 de julho de 2017.

3.2. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

3.3. O candidato deve confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada no período de 12 a 14 de julho de 2017, pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Av. Roraima, n. 1000  
Prédio nº 48D  
Campus da UFSM, Bairro Camobi  
CEP 97105-900  
Santa Maria/RS**

3.5. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

**Nome completo do candidato classificado;  
Curso de Pós-graduação em:  
Nível do Curso: Especialização;  
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP**

3.6. Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

3.6.1. Candidato brasileiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- III. Cópia do CPF
- IV. Cópia do Título Eleitoral (legível)
- V. Cópia da comprovação da situação militar (para os homens)
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- VII. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior, de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2017.
- VIII. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

#### 3.6.2. Candidato estrangeiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia do Passaporte
- III. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior.

3.6.3. O candidato classificado que não solicitar a confirmação da vaga no período de 12 a 14 de julho de 2017 e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 3.6 deste Edital perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.

## 4. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO

4.1. A solicitação de matrícula será realizada nos dias **24 a 26 de julho de 2017**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pelo DERCA e/ou pela Secretaria do Curso de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

4.2. O Candidato classificado que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias previstos **perderá a vaga**.

4.3. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

4.3.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

4.3.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

4.4. O Candidato classificado que utilizar o Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2017, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de graduação, no período de confirmação da vaga (12 a 14 de julho de 2017), deverá solicitar a substituição ao DERCA/UFSM deste documento prévio, pela Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso até o dia **26 de julho de 2017**.

4.4.1. O candidato classificado que não solicitar esta substituição de documento na data prevista, **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.

4.4.2. O candidato classificado deverá solicitar a substituição da Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso pelo Diploma, até o final do segundo semestre de 2017. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** para o primeiro semestre de 2018.

4.5. O candidato estrangeiro, que confirmou a vaga no período de 12 a 14 de julho de 2017 e realizou a matrícula nos dias 24 a 26 de julho de 2017, utilizando como documento de identificação o Passaporte, deverá entregar no DERCA/UFSM, até o final de período de ajuste de matrícula, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.

## 5. SUPLENTES

5.1. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, através de Edital e no site <http://site.ufsm.br/editais/derca> de acordo com a demanda dos Cursos.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados sempre que necessário no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>

7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

8. As informações contidas na parte específica de cada Curso deste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Cursos de Pós-graduação.

8.1. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Curso de Pós-graduação.

9. O início das aulas se dará de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2017.

10. Relação de Cursos e vagas ofertadas neste processo de seleção:

Nº	CURSO	Polo	Código do Polo	Vagas
11	Especialização Em Educação Ambiental (Código 1033EAD)	Santana da Boa Vista	1033EAD.19	40
		Encantado	1033EAD.18	40
		Cruz Alta	1033EAD.13	40
		Três Passos	1033EAD.10	40
		Sobradinho	1033EAD.09	40
		Total de vagas		200
12	Especialização Em Mídias Na Educação (Código 1038EAD)	Cachoeira do Sul	1038EAD.02	35
		Santana do Livramento	1038EAD.05	35
		Três Passos	1038EAD.08	35
		Cruz Alta	1038EAD.01	35
		Santa Maria	1038EAD.06	40
		Total de vagas		180
13	Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação (Código 1018EAD)	Agudo	1018EAD.04	30
		Santana do Livramento	1018EAD.02	30
		Tapejara	1018EAD.11	30
		Vila Flores	1018EAD.10	30
		Restinga Seca	1018EAD.01	30
		Total de vagas		150

## 11. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 1033EAD)

### 11.1. Polos e número de vagas:

Curso	Polo	Código do Polo	vagas
Especialização Em Educação Ambiental (Código 1033EAD)	Santana da Boa Vista	1033EAD.19	40
	Encantado	1033EAD.18	40
	Cruz Alta	1033EAD.13	40
	Três Passos	1033EAD.10	40
	Sobradinho	1033EAD.09	40

### 11.2. Candidatos: Diplomados em Curso Superior.

### 11.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

11.3.1. Curriculum vitae documentado (com cópia de todos os documentos citados no currículo), uma via, conforme modelo no Anexo 11.1, deste Edital.

11.3.2. Carta de intenção explicando os motivos que deseja realizar o Curso e como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos na Especialização em Educação Ambiental na sua área de atuação profissional (máximo 2 páginas), de acordo com o anexo 11.2.

11.3.3. Tabela de pontuação preenchida, impressa e assinada pelo candidato de acordo com o Anexo

11.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (15 a 31 de maio de 2017, até às 21h59min), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo do candidato, Curso e Polo a que está se inscrevendo**) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE – Prédio 14 – Sala 106  
Curso de Especialização em Educação Ambiental  
Avenida Roraima, n.1000  
Cidade Universitária - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS  
CEP: 97105-900**

11.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3290 7935.

### 11.4. REQUISITOS MÍNIMOS:

11.4.1. Ter fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos);

11.4.2. Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).

11.4.3. Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso no mínimo 08 horas por semana em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e disponibilidade para participar das atividades presenciais que serão realizadas no início e no final de cada etapa do curso, bem como na conclusão do mesmo (defesa de Monografia).

11.4.3.1. As atividades presenciais serão realizadas no Polo de inscrição do candidato. Estas atividades serão agendadas e divulgadas na Secretaria de cada Polo.



- 11.4.3.2. A participação nas atividades presenciais é necessária. Nestas atividades está previsto quatro encontros para:
- a) Apresentação geral do curso e início das atividades.
  - b) Avaliação presencial e apresentação da próxima etapa.
  - c) Orientação de Monografia.
  - d) Defesa de Monografia.

#### 11.4.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 11.5.1. Análise do Curriculum Vitae, conforme o anexo 11.1;
- 11.5.2. Análise da Carta de Intenção, conforme modelo no anexo 11.2;
- 11.5.3. A seleção será baseada na Tabela de Pontuação constante no anexo 11.3;
- 11.5.4. A nota mínima para classificação será 5,0 (cinco) pontos;
- 11.5.5. Em caso de empate será classificado o candidato com maior idade.

Paulo Romeu Moreira Machado  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CENTRO DE TECNOLOGIA  
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**ANEXO 11.1**

**MODELO DE CURRICULUM VITAE**

**Dados pessoais**

<b>Nome</b>			
<b>Endereço e contatos</b>	Rua e n°:		
	Município:		
	CEP:		
	Telefone:		
	E-mail:		
<b>Endereço profissional</b>	Rua e n°:		
	Município:		
	CEP:		
	Telefone:		
	E-mail:		

**Formação Acadêmica/Titulação**

**Graduação**

<b>Título:</b>	
<b>Universidade:</b>	
<b>Ano de início:</b>	<b>Ano de conclusão:</b>

**Atividade Profissional**

<b>Docência</b>	<b>Instituição:</b>		
	<b>Carga Horária:</b>		
	<b>Regime</b>	<b>Parcial:</b>	<b>Total:</b>
<b>Docência</b>	<b>Instituição:</b>		
	<b>Carga Horária</b>		
	<b>Regime</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Docência</b>	<b>Instituição:</b>		
	<b>Carga Horária:</b>		
	<b>Regime</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>

**Outras atividades relacionadas à docência**

	<b>Instituição</b>	<b>Carga Horária</b>
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**ANEXO 11. 2**

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

A carta de intenção é o documento por meio da qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Para esta seleção os requisitos para a elaboração da carta são:

1. Texto de no máximo 2 (duas) páginas (digitado com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5).
2. Identificação do Candidato.
3. Apresentar e argumentar os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso.
4. Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão de curso de especialização (Monografia).
5. Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**ANEXO 11.3**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Esta tabela deve ser preenchida, impressa e assinada pelo candidato, a partir da apresentação do Currículo Vitae de acordo com o Anexo 1 e da Carta de Intenção de acordo com o Anexo 2:

	<b>Detalhamento</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Totais</b>
TITULAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Exercício de docência em escola pública/privada (0,50 ao ano com no mínimo 20 horas semanais)	3,00		
	Curso de aperfeiçoamento, a partir de 180 h (0,25 cada)	0,50		
	Curso de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado (0,25 cada)	1,00		
	<b>Subtotal</b>	<b>4,50</b>		
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Participação em eventos na área de Educação Ambiental/áreas afim (0,10 por evento)	0,40		
	Trabalhos apresentados em eventos na área de Educação Ambiental/áreas afim (0,20 por apresentação)	0,80		
	Palestrante em Simpósios, Seminários, Encontros, Oficinas, Workshops, Minicursos em outras áreas (0,10 cada)	0,30		
	<b>Subtotal</b>	<b>1,50</b>		
CARTA DE INTENÇÃO	Apresentar e argumentar os motivos que a/o levaram a candidatar-se ao curso de Especialização em Educação Ambiental	0,50		
	Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no Trabalho de Monografia de Especialização.	1,50		
	Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional.	2,00		
	<b>Subtotal</b>	<b>4,00</b>		
	<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## 12. ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1038EAD)

### 12.1. Polos e número de vagas

Curso	Polo	Código do Polo	vagas
Mídias na Educação (Código 1038EAD)	Cachoeira do Sul	1038EAD.02	35
	Santana do Livramento	1038EAD.05	35
	Três Passos	1038EAD.08	35
	Cruz Alta	1038EAD.01	35
	Santa Maria	1038EAD.06	40

12.2. Candidatos: Diplomados em Curso Superior e professores da rede pública de educação municipal e estadual que tenham fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos).

12.3. REQUISITOS MÍNIMOS: Dentre os requisitos para participação no curso destacam-se:

12.3.1. Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).

12.3.2. Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso no mínimo 10 horas por semana em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e disponibilidade para participar das atividades presenciais que serão realizadas no início e no final de cada etapa do curso, bem como no final do curso (defesa do artigo monográfico como trabalho de conclusão).

12.3.2.1. As atividades presenciais ocorrerão sempre no polo de inscrição do aluno, em dias e horários que melhor atendam a necessidade de logística do curso.

12.3.2.2. A presença nos encontros presenciais é obrigatória e estão previstos 7 (sete) ao longo do curso:

- a) No início do curso, para apresentação geral do curso e capacitação Moodle;
- b) No final de cada bimestre, para avaliação presencial e apresentação da próxima etapa;
- c) Encontro com orientador do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final;
- d) Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final.
- e) Encontros presenciais adicionais poderão ser organizados se for necessário, sendo a participação nestes encontros adicionais não obrigatórias.

12.3.2.3. Atuar em sala de aula, em escola pública municipal ou estadual.

12.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

12.4.1. Curriculum Vitae documentado (anexando cópias de todos os certificados, diplomas, atestados e demais documentos mencionados no currículo), em uma via, conforme modelo no Anexo 12.1 deste Edital (somente será analisado o curriculum vitae apresentado de acordo com o modelo no Anexo 12.1);

12.4.2. Carta de intenção do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso, e como pretende aplicar as mídias no processo educacional, no máximo 2 páginas e conforme o modelo no Anexo

12.4.3. Documento comprobatório de exercício de docência em escola pública municipal ou estadual do Rio Grande do Sul.

12.4.4. Tabela de pontuação preenchida, impressa e assinada pelo candidato de acordo com o Anexo 12.2.

12.4.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (15 a 31 de maio de 2017, até às 21h59min), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do candidato, Curso e Polo) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE – Prédio 14 – Sala 106**  
**Curso de Especialização em Mídias na Educação**  
**Avenida Roraima, n.1000**  
**Cidade Universitária - Bairro Camobi**  
**Santa Maria-RS**  
**CEP: 97105-900**

12.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8415

## 12.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.5.1. Análise do Curriculum Vitae, de acordo com o anexo 12.1.

12.5.2. Análise da Carta de Intenção, de acordo com o modelo no Anexo 12.3;

12.5.3. A seleção será baseada na Tabela de Pontuação que consta no Anexo 12.2;

12.5.4. A nota mínima para classificação do candidato será 5,0 (cinco) pontos;

12.5.5. Em caso de empate entre os candidatos classificados a Comissão de Seleção utilizará o critério do candidato com maior tempo de exercício de docência, permanecendo o empate será selecionado o candidato com maior idade.

Gédson Mário Borges Dal Forno  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

**ANEXO 12.1**

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (referente ao período de 2012 a 2017)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

1.2 FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

1.3 DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa \_\_\_\_\_

1.4 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

1.5 ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_

1.6 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_

1.7 E-MAIL: \_\_\_\_\_

1.8 TELEFONE PARA CONTATO (DDD) – (1°): \_\_\_\_\_

1.9 TELEFONE PARA CONTATO (DDD) – (2°): \_\_\_\_\_

1.10 TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) (3°): \_\_\_\_\_

1.11 FAX PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos): \_\_\_\_\_

1.12 CPF: \_\_\_\_\_

1.13 RG: \_\_\_\_\_

1.14 ESCOLA(S) ONDE ATUA (local, endereço, telefone): \_\_\_\_\_

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de Graduação: \_\_\_\_\_

2.1.1 Instituição: \_\_\_\_\_

2.1.2 Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

2.2 Curso(s) de Pós-graduação: \_\_\_\_\_

2.2.1 Instituição: \_\_\_\_\_

2.2.2 Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

2.3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação ou computação- de 180h ou mais

2.3.1 Instituição: \_\_\_\_\_

2.3.2 Ano: \_\_\_\_\_

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação ou computação- 40h ou mais e menos de 180h: \_\_\_\_\_

2.4.1 Instituição: \_\_\_\_\_

2.4.2 Ano: \_\_\_\_\_

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1. Tempo de experiência profissional;

3.2. Publicações (temas da área de formação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.);

3.3. Palestras, Oficinas ou Mini-cursos realizados com temas da área de formação ou TICs (tema, local e data);

3.4. Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano);

3.5. Monitoria ou Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano).

Só serão validados na pontuação os itens que forem documentados. Favor não enviar documentos que não pontuem ou não estejam prescritos neste edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CENTRO DE TECNOLOGIA  
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
 ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

**ANEXO 12.2**

Pontos válidos referente ao período de 2012 a 2017.

CURRÍCULO				
	Detalhamento	Valor Máximo	Quantidade	Totais
1 TITULAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,25/ano exercício da docência	2,00		
	Curso de aperfeiçoamento, 180h (0,5/cada)	1,00		
	Curso de aperfeiçoamento, 40h (0,5/cada)	1,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>4,00</b>		
2 ATIVIDADES ACADÊMICAS	Trabalhos apresentados em eventos (0,25 por apresentação) Trabalhos publicados em periódicos e capítulos de livros (0,5 por publicação) Livros publicados (0,75 por trabalho) Participação em eventos na área de TIC (0,1 por evento)	1,00		
	Palestrante em Simpósios, Seminários, Encontros, <i>Workshops</i> , Oficinas, Mini-cursos (0,5 cada) Monitoria ou Tutoria (0,5 cada)	1,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>2,00</b>		
3 CARTA DE INTENÇÃO	Objetivo, proposta, organização	2,00		
	Adequação à área do curso pretendido	2,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>4,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,00</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

**ANEXO 12.3**

**Modelo de Carta de Intenção**

A carta de intenção é o documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição. Exemplos comuns de uso da carta de intenção incluem a especialização, mestrado e doutorado.

1 Identificação do Candidato:

---

2 Descrição da trajetória profissional:

---

---

3 Por que você optou por fazer este curso?

---

---

4 Qual assunto / tema pretende desenvolver na pesquisa de especialização?

---

---

5 Qual seu conhecimento e/ou experiência sobre o tema a ser desenvolvido?

---

---

---

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura

### 13. ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1018EAD)

#### 13.1. Polos e números de vagas

Curso	Polo	Código do Polo	vagas
Tecnologias da Educação e Comunicação Aplicadas à Educação (Código 1018EAD)	Agudo	1018EAD.04	30
	Santana do Livramento	1018EAD.02	30
	Tapejara	1018EAD.11	30
	Vila Flores	1018EAD.10	30
	Restinga Seca	1018EAD.01	30

13.2. Candidatos: Graduados em Curso Superior.

13.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

13.3.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>, documentado (com cópia de todos os documentos citados),

13.3.2. Carta de intenção do candidato para a realização do Curso (máximo de 1 lauda).

13.3.3. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (15 a 31 de maio de 2017, até às 21h59min), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE – Prédio 14 – Sala 106**  
**Curso de Especialização em Mídias na Educação**  
**Avenida Roraima, n.1000**  
**Cidade Universitária - Bairro Camobi**  
**Santa Maria-RS**  
**CEP: 97105-900**

13.3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8410.

13.4 REQUISITOS MÍNIMOS:

13.4.1. Ter fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos);

13.4.2. Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).

13.4.3. Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso no mínimo 08 horas por semana em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e disponibilidade para participar das atividades presenciais que serão realizadas no início, durante e ao final de cada etapa do curso, bem como na conclusão do mesmo (defesa de artigo científico para obtenção do título).

13.4.3.1. A participação nas atividades presenciais é obrigatória. Nessas atividades estão previstas encontros para:

- a) Apresentação geral do curso e início das atividades.
- b) Avaliação presencial;
- c) Orientação de Trabalho final de Curso;
- d) Defesa de Trabalho final de Curso.

13.4.3.2. As atividades presenciais serão realizadas no Polo de inscrição do candidato. Essas atividades serão agendadas e divulgadas pela Secretaria do Curso, bem como nos Polos.

### 13.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

13.5.1. Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

13.5.2. Carta de intenção do candidato para a realização do Curso;

13.5.3. A nota mínima de classificação do candidato será de cinco pontos.

13.5.4. Em caso de empate na classificação será considerada como critério de desempate a maior nota obtida na Carta de intenção do candidato para a realização do Curso. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

13.5.5. A seleção será baseada na seguinte Tabela de Pontuação:

Pontue o seu currículo considerando os comprovantes referentes ao período de 2012 a 2017.

	<b>Currículo</b>			
	<b>Descritor</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
<b>Titulação e Atividades profissionais</b>	Exercício em atividades de docência em escola (0,50 por semestre)	2,00		
	Experiência profissional em área de atuação <sup>1</sup> (0,50 por semestre)	2,00		
	Curso de aperfeiçoamento, com carga horária de 180 horas (1,0 por curso realizado)	1,00		
	Curso de aperfeiçoamento, com carga horária de 40h (0,5 por curso realizado)	1,00		
	<b>Subtotal</b>	<b>3,00</b>		
<b>Atividades acadêmicas<sup>2</sup></b>	Apresentações Oraís em eventos Acadêmicos (0,25 por evento)	2,00		
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos ou periódicos (0,5 por publicação)	1,00		
	Resumos publicados em anais de eventos (0,25 por resumo)	1,00		
	Livros publicados, com ISBN ou comitê editorial (1,0 por livro)	1,00		
	Participação em eventos na área profissional de atuação, com certificação de 20 horas (0,20 por evento)	1,00		
	Participação em eventos na área profissional de atuação, com certificação de 40 horas (0,50 por evento)	2,00		
	Palestrante em Simpósios, Encontros, Workshops, oficinas, minicursos (0,50 por cada evento)	2,00		

<sup>1</sup> Este descritor deve ser preenchido APENAS por profissionais que não sejam professores e tenham experiências profissionais em outras áreas afins tais como técnicos em redes, tecnólogos em sistemas para internet, profissionais liberais, etc.

<sup>2</sup> Os itens descritos neste quadro têm valor máximo (3,0), ou seja, se você apresentou uma comunicação oral, tem um artigo publicado em anais, participou em eventos, marque cada um deles; lembre-se que serão pontuados e apresentados certificados referentes aos itens indicados na tabela.

	Monitoria ou Tutoria de cursos de extensão/disciplina (0,5 por semestre em atividade)	2,00		
	Bolsistas de Iniciação Científica (0,50 por semestre em atividade de IC)	2,00		
	Participação em comissão de organização de eventos ( 0,50 por evento organizado)	1,00		
	<b>subtotal</b>	<b>4,00</b>		
<b>Carta de Intenção do candidato será avaliada com relação aos seguintes itens descritos ao lado.</b>	<b>Objetivo</b> (escrito com clareza, demonstrando ser uma proposta exequível no período de um ano)	1,25		
	<b>Problema de pesquisa (ou pergunta de pesquisa)</b> a ser investigado(a) (expresso a partir de uma proposta de investigação que inclua o uso de TIC e sua aplicabilidade)	1,25		
	Adequação do tema à proposta de investigação e a área do curso pretendido	0,50		
	<b>subtotal</b>	<b>3,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,00</b>		

Susana Cristina dos Reis  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À  
EDUCAÇÃO**

**ANEXO 13.1**

**Modelo de Carta de Intenção**

A carta de intenção é o documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição. Elabore uma carta de intenção buscando responder aos seguintes itens abaixo:

**1 Identificação do Candidato:** Eu, fulano de tal, profissão, venho por meio desta carta manifestar meu interesse em .....(escreva respostas para os itens 2, 3, 4 e 5 apresentados abaixo)

2. Descreva brevemente sua trajetória profissional;

3. Explique por que você optou por fazer este curso;

4. Informe qual o assunto/ tema/objetivo que pretende investigar durante a sua pesquisa de especialização

5. Explique brevemente qual é o seu conhecimento e/ou experiência sobre o tema a ser desenvolvido e o problema de pesquisa a ser investigado a partir da proposta apresentada.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura